

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*




## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 293, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ESCOLARIDADE – ANGELA DA SILVA MATOS .....
- PORTARIA Nº 294, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ESCOLARIDADE – IVANA SANTOS DE OLIVEIRA .....
- PORTARIA Nº 295, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA REMUNERADA – LEIDIANE DA SILVA ASSIS .....
- PORTARIA Nº 296, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – MARCIO CERQUEIRA SOUZA .....
- PORTARIA Nº 297, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – MARIA ALZETE SANTANA .....

**PORTARIA Nº 293, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ESCOLARIDADE –  
ANGELA DA SILVA MATOS**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 293, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Escolaridade a  
Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.026, de 10 de janeiro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública via Processo Administrativo de nº 007480/2025;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Recursos de Avaliação e Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido da requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 2.026, de 10 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pela servidora solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Escolaridade**, à servidora municipal **ANGELA DA SILVA MATOS**, matrícula nº 8778, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, exercente da função pública de Agente de Combate às Endemias, passando do **Nível de Referência I** para o **Nível II**, conforme Lei Municipal nº 2.026/2024, artigos 18 e 21.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida**  
Secretária Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 294, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR ESCOLARIDADE – IVANA SANTOS DE OLIVEIRA**

**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Escolaridade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.026, de 10 de janeiro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública via Processo Administrativo de nº 002334/2024;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Recursos de Avaliação e Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido da requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 2.026, de 10 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pela servidora solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Escolaridade**, à servidora municipal **IVANA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9352, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, exercente da função pública de Agente de Combate às Endemias, passando do **Nível de Referência I** para o **Nível III**, conforme Lei Municipal nº 2.026/2024, artigos 18 e 21.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida**  
Secretária Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 295, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA REMUNERADA – LEIDIANE DA SILVA ASSIS**

**Prefeitura de Jacobina**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEIDIANE DA SILVA ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em especial na Lei Municipal nº 855/2007.

**R E S O L V E:**

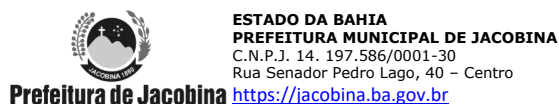
**Art. 1º** Conceder licença remunerada para estudos de aprimoramento profissional à servidora **LEIDIANE DA SILVA ASSIS**, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 22795, durante a duração do referido curso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 296, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – MARCIO CERQUEIRA SOUZA**



PORTARIA Nº 296, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor  
**MARCIO CERQUEIRA SOUZA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias ao  
servidor **MARCIO CERQUEIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de  
Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013,  
iniciando-se em 02/04/2026 e terminando em 01/05/2026.

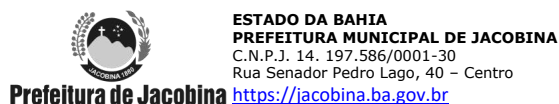
**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 2 de abril de 2026, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 297, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – MARIA ALZETE SANTANA**



PORTARIA Nº 297, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora  
**MARIA ALZETE SANTANA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias à  
servidora **MARIA ALZETE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jacobina,  
como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em  
31/03/2026 e terminando em 29/05/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Antônio Nicolau Moura Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças